



DECRETO N. 018/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava Do Norte-MT, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a realização das provas do Concurso Público n. 001/2022, desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocado o candidato relacionado, em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, entre os dias 28/02/2025 a 28/03/2025 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo deste artigo.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deveram apresentar junto a Gerência de Recursos Humanos os documentos relacionados abaixo:

- I** - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);
- II** - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;
- III** - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;
- IV** - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V** - Carteira de habilitação;
- VI** - CPF dos pais;
- VII** - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII** - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- IX** - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X** - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI** - Documentos do cônjuge;
- XII** - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;



- XIII** - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
- XIV** - Cartão de vacinação atualizado;
- XV** - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- XVI** - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,
- XVII** - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,
- XVIII** - Preencher e assinar a Declaração de Bens,
- XIX** - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
- XX** - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
- XXI** - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
- XXII** - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
- XXIII** - Número de telefones móvel e fixo;
- XXIV** - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
- XXV** - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
- XXVI** - Comprovante da Qualificação Cadastral-site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...> - Consulta on-line.
- XXVII** - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
- XXVIII** - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
- XXIX**- Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º. O (a) candidato (a) convocado (a) estão relacionados no **Anexo Único** deste Decreto:

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de fevereiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
(Decreto N.018/2025)

N.	CANDIDATO	ÁREA	MEDIA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
----	-----------	------	-------------	---------	-----------



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



1	Dianary Sousa Franca	PROFESSOR LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA	62.000	20º	CLASSIFICADO
---	----------------------	---	--------	-----	--------------

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura-e-informe-o-codigo-08ae383f-8758-472a-bb1d-38723b14f89b>, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

teira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; **m)** Documento militar (se o candidato for do sexo masculino); **n)** 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; **o)** Comprovante bancário/conta corrente; **p)** Comprovante de residência, **q)** Declaração de não acúmulo de cargo, se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; **r)** Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; **s)** Declaração de Bens e valores; **t)** Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; **u)** Habilitação se exigir o cargo. **v)** Realizar exames exigidos conforme Edital

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Departamento de Recursos Humanos de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos três dias de março de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO

MIKAELEN DE SOUZA

EMPOSSADO (A)

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE Nº. 039/2025**

TERMO DE POSSE Nº. 039/2025

Na sede da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, situada na Avenida Valdir Masutti, nº. 779W – Bom Jardim, apresentou-se o(a) Sr.(a) **JUCILENE DE JESUS ALVES**, brasileiro(a), candidato(a) aprovado(a) no Concurso Público 001/2024 desta Prefeitura, portador(a) do CPF sob nº **021.XXX.XXX-46**, residente e domiciliado (a) neste município, nomeado (a) pela Portaria nº **63/2025** de **14/01/2025** no Departamento de Recursos Humanos, para tomar posse no cargo **ASSISTENTE EDUCACIONAL** sob Regime Estatutário de Trabalho, conforme Lei Municipal nº. 001/2008 de 15/07/2008, e suas alterações, aprovado pelo Legislativo, e sancionando pelo Executivo Municipal, assim comprometendo-se a desempenhar todos os seus deveres funcionais.

Termo que assina e declara no presente, pelo qual se compromete a bem desempenhar todas as funções inerentes ao cargo e, nos termos do Edital de nº **02/2024** de **17/05/2024** do Concurso Público, homologado pelo Decreto nº. **04/2025** de **13/01/2025** e convocado pelo Edital de nº **02/2025** de **14/01/2025**, declara e se compromete ainda a entregar os documentos abaixo relacionados, bem como a comprovar os seguintes requisitos:

a) Ter Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei; **b)** Ter no ato da convocação idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; **c)** Certidões Negativas: Cível e Criminais dos últimos 05 (cinco) anos de todos os Estados da Federação brasileira em que candidato já residiu; **d)** Certidão negativa de débitos para com o município de posse; **e)** Carteira de identidade (RG); **f)** CPF; **g)** CPF do cônjuge e data de nascimento; **h)** Certidão de nascimento ou casamento; **i)** Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral; **j)** Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos até 21 anos (menores de 05 anos, cópia da carteira de vacina); **k)** Carteira de Trabalho e número de inscrição no PIS ou PASEP; **l)** Carteira profissional no caso de profissões regulamentadas, com a apresentação do devido comprovante de quitação de anuidade e respectiva certidão de regularidade; **m)** Documento militar (se o candidato for do sexo masculino); **n)** 02 fotos 3x4 coloridas e recentes; **o)** Comprovante bancário/conta corrente; **p)** Comprovante de residência, **q)** Declaração de não acúmulo de cargo, se exerce ou não outro cargo ou função pública remunerada, inclusive emprego em autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; **r)** Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função; **s)** Declaração de Bens e valores; **t)** Comprovante de escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre, devidamente registrado pelo MEC; **u)** Habilitação se exigir o cargo. **v)** Realizar exames exigidos conforme Edital

A investidura no cargo/função fica consignada no presente Termo e, nada mais havendo o que contar, assino-o em duas vias.

Departamento de Recursos Humanos de Campos de Júlio, Estado do Mato Grosso, aos três dias de março de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

PREFEITO

JUCILENE DE JESUS ALVES

EMPOSSADO (A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 018/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

DECRETO N. 018/2025, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO N. 001/2022 DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava Do Norte-MT, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a realização das provas do Concurso Público n. 001/2022, desta Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que todas as exigências do Regulamento e do Edital de Concurso Público foram cumpridas.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocado o candidato relacionado, em anexo a comparecer ao edifício sede desta Prefeitura Municipal, junto a Gerência de Recursos Humanos, entre os dias 28/02/2025 a 28/03/2025 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, para apresentar a documentação em conformidade com o parágrafo segundo deste artigo.

Parágrafo Primeiro: O não comparecimento do candidato na data estipulada neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo Segundo: Os Candidatos Convocados deveram apresentar junto a Gerência de Recursos Humanos os documentos relacionados abaixo:

I - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (RG);

II - Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição ou quitação eleitoral;

III - Cadastro nacional de pessoa física (CPF), conforme estado civil;



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código 08ae383f-8758-472a-bb1d-38723b14f89b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



- IV - Carteira de Trabalho e número do PIS/PASEP;
- V - Carteira de habilitação;
- VI - CPF dos pais;
- VII - Certificado de reservista ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino com até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
- VIII - Comprovante de residência atualizado em nome do servidor;
- IX - Comprovante de registro em órgão de classe quando se tratar de profissão regulamentada;
- X - Certidão de nascimento ou casamento quando for o caso;
- XI - Documentos do cônjuge;
- XII - Certidão de nascimento dos filhos e CPF, quando houver menor de 14 anos;
- XIII - Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência para manutenção e abatimento no IRRF.
- XIV - Cartão de vacinação atualizado;
- XV - Apresentar 01 (uma) foto 3x4;
- XVI - Preencher e assinar o Formulário de Recadastramento do Servidor Público Municipal,
- XVII - Preencher e assinar a Declaração de Não Acumulação de Cargos,
- XVIII - Preencher e assinar a Declaração de Bens,
- XIX - Preencher e assinar a Declaração de Endereço;
- XX - Preencher e assinar a Declaração de Dependentes;
- XXI - Para os ocupantes em cargos em comissão, apresentar cópia da Declaração de Imposto de Renda - DIRPF.
- XXII - Endereço de e-mail eletrônico pessoal;
- XXIII - Número de telefones móvel e fixo;
- XXIV - Certificados de formação acadêmica (Diploma com histórico escolar e/ou declaração escolar);
- XXV - Diplomas de cursos de formação técnica e complementares.
- XXVI - Comprovante da Qualificação Cadastral—site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages...> - Consulta on-line.
- XXVII - Informações Relativas ao Empregador Anterior (Caso Houver): CNPJ, Razão Social, Matrícula e data de Admissão.
- XXVIII - Atestado Médico de Ingresso/Apto Para o Cargo
- XXIX- Conta Bancária (Bradesco)

Art. 2º. O (a) candidato (a) convocado (a) estão relacionados no **Anexo Único** deste Decreto:

Art. 3º. Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 28 de fevereiro de 2025.

NEULSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único

(Decreto N.018/2025)

N. CANDIDATO	ÁREA	MEDIA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
1 Dianary Sousa Franca	PROFESSOR LICENÇA PLENA EM PEDAGOGIA	62.000	20º	CLASSIFICADO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 228/2025/GAPRE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA N. 228/2025/GAPRE, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de

Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **ROBSON MENDES MOREIRA**, matrícula funcional n.2592, e-mail institucional obras@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, para

exercer a função de GESTOR DE CONTRATO, e a servidora **BRUNA ALVES RIBEIRO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 46***7, emitido por SEJSP/TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. ***.472.621-**, com e-mail obras@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Gerente na Gerência De Frotas, na Secretaria Municipal De Infraestrutura, Serviços Públicos E Urbanismo, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, ambos relativos ao **CONTRATO n. 003/2025, Processo Administrativo 328/2025**, Adesão a **Ata de Registro de Preço 003/2025**, Contratação de empresa

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

